

**Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 588/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISTRIBUIÇÃO DE KIT LANCHE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO OU EM CONSULTA FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Vários pacientes de São Mateus são encaminhados para tratamento médico, consulta, cirurgia oftálmica, exames, entre outros, alguns inclusive deslocam-se várias vezes durante o mês, alguns porém, por falta de recursos financeiros para as despesas com alimentação, permanecem o dia sem sequer uma refeição.

Vale ressaltar que, os enfermos, muitas das vezes já estão debilitados fisicamente e o fato de permanecerem várias horas sem se alimentar prejudica a recuperação dos mesmos.

Diante disso, solicitamos que seja distribuído aos pacientes um kit lanche contendo: suco, biscoito, fruta, etc.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de outubro de 2020.

JORGE RECLA
Vereador